

RUHRPUMPEN BRASIL Global Terms and Conditions for Sale of Equipment and Services

The following Terms and Conditions must be accepted as an integral part of any overall quotation/agreement/contract. Unless there is a different provision in the attached commercial/technical proposal, these General Terms and Conditions shall apply to the Purchase Order.

1) DEFINITIONS

A) "Equipment" means all pumps, operational spare parts, renewal parts or any other material (including tooling) offered by Ruhrpumpen under a Quote or Contract of Purchase.

B) "Purchaser" is the entity requesting the Equipment and/or Services via a Purchase Order.

C) "Seller" means the Ruhrpumpen (RP) entity within RP Group that accepts a Purchase Order for Equipment and Services. RP Group is a global group of companies consisting of Ruhrpumpen GmbH, Ruhrpumpen Inc., Ruhrpumpen S.A. de C.V., among others.

D) "Services" means work, direction of work, technical information or technical consulting/advice or other services furnished by Seller. Such services may also include, but are not limited to, installation, testing, alignment, startup, operation, repair and maintenance of Equipment. Services will be subject to the most recent version of Seller's separate (i) Terms and Conditions for Service & Technical Support, and (ii) Rates for Services & Technical Support.

2) QUOTES / ACCEPTANCE OF TERMS

A) The most recent quote issued by Seller shall supersede and replace all previous quotations and agreements.

B) Any quote issued by Seller shall be valid for 30 days unless otherwise stated. Prior to final acceptance, Seller reserves the right to notify Purchaser, and without penalty, adjust the quoted price and/or delivery schedule or, when Seller deems appropriate withdraw quotation made for Purchaser with no responsibility and do not accept any further orders related to the quote.

1) Seller's quotations rely on the accuracy of Purchaser's descriptions of operating conditions. If actual conditions prove to be different than those specified in Purchaser's description and the Equipment or Services suffer or are not adequate as a result, Purchaser shall be responsible for the cost of all changes in the Equipment or additional Service required to accommodate the actual conditions. Alternatively, Seller reserves the right to cancel Purchase Order, in which case Purchaser shall reimburse Seller for documented costs, expenses incurred and performance executed prior to the date of cancellation.

C) When the Seller's quotation is accepted by Purchaser, all the terms and conditions in this document shall become a part of Purchase Order. Any conflicting or additional terms contained in any document submitted by Purchaser shall have no effect unless agreed to, in writing, by Seller. Anything to the contrary notwithstanding, these terms and conditions shall take precedence over any inconsistent provisions of Purchaser's Purchase Order and any other contract documents. Purchaser's acceptance shall be evidenced by Purchaser's signature, by reference in the Purchase Order, or by Seller commencing work under its quotation or the Purchaser's resulting Purchase Order.

D) No changes in terms or conditions in any contract or agreement shall be effective without a written Change Order, agreed to and signed by both Seller and Purchaser.

E) All Purchase Orders are subject to written acceptance by Seller.

3) PRICES/TERMS OF PAYMENT

A) Regardless of any delivery date in any contract or purchase order, Seller's quoted prices remain firm for twelve (12) months from the date of the order. For shipments made more than twelve months from the date of the order, the price shall be increased at the time of shipment by 1.5% for each full month or fraction thereof in excess of twelve months or, in case such increase is not allowed by law, price shall be, at the discretion of Seller, readjusted based on CDI (Interbank Deposit Certificate), or any other INDEX which may legally replace it. Seller's quoted prices include all taxes, except for IPI or any other tax which by law shall be segregated and accrued to the total price.

1) The amount of any present or future sales, use, excise or other similar tax applicable to the sale or use of Equipment or Services related to a Purchase Order shall be paid by Purchaser, or in lieu thereof, Purchaser shall provide Seller with a tax-exemption certificate acceptable to the taxing authorities.

B) For Purchase Order below \$80,000 USD or its equivalent in Brazilian currency, Purchaser shall pay Seller at readiness to ship.

C) For Purchase Orders in excess of \$80,000 USD or its equivalent in a Brazilian currency, Purchaser shall pay Seller by bank wire transfer, as follows:

Schedule	Purchase Order Amount Payable to Seller
With acceptance of purchase order	20% of the total Order value
At 15% of the contractual delivery time	30% of the total Order value
At 60% of the contractual delivery time	35% of the total Order value
At notification of readiness to ship	15% of the total Order value

D) Any unpaid amounts, shall be subject to interest at the rate of two percent (2%) per month or the highest percentage allowed by law.

E) If three months after any agreed payment time between the Parties any amount of the order price remains unpaid; Seller, at its sole discretion, may choose to cancel the order and Purchaser shall be entitled to pay cancellation charges as stated in Clause 7 herein.

F) If any payment milestone is delayed due delay by Purchaser in accepting / delivering any kind of documentation; Seller, at its sole discretion, may choose to apply interest at the rate of two percent (2%) per week of delay of pending payment, or the highest percentage allowed by law, or to cancel the order and Purchaser shall pay cancellation charges as stated in Clause 7 herein.

G) If a local or international tax, tariff, or similar duty ("Duty") comes into force after quotation, but before the goods are delivered in the Purchaser's market, Seller will review the new Duty, and have the right to modify the Order price to reflect the Duty. Seller will immediately notify Purchaser if a change to the Order price will be necessary.

RUHRPUMPEN BRASIL Termos e Condições Globais para Venda de Equipamentos e Serviços

Os seguintes Termos e Condições abaixo são desde já aceitos como parte integrante de todo e qualquer cotação, acordo ou contrato. Exceto se houver disposição diversa na proposta comercial/técnica em anexo, estas Termos e Condições Gerais aplicar-se-ão à Ordem de Compra.

1) DEFINIÇÕES

A) "Equipamento" significa todas as bombas, peças sobressalentes operacionais, peças de reposição ou qualquer outro material (incluindo ferramentas), ofertadas pela Ruhrpumpen por meio de Cotação ou Contrato de Compra.

B) "Comprador" é a parte solicitante de Equipamento e/ou Serviços por meio de uma Ordem de Compra.

C) "Vendedor" significa Ruhrpumpen ("RP"), entidade dentro do Grupo RP que aceita a Ordem de Compra para Equipamentos e Serviços. O Grupo RP é um grupo global de companhias o qual se consiste de Ruhrpumpen GmbH, Ruhrpumpen Inc., Ruhrpumpen S.A. de C.V., entre outros.

D) "Serviços" significa trabalho, gerenciamento do trabalho, informação ou consultoria técnica ou outros serviços prestados pelo Vendedor. Tais serviços também podem incluir, mas não estão limitados a, instalação, teste, alinhamento, ativação, operação, reparo e manutenção do Equipamento. Serviços estarão sujeitos à versão distinta mais recente do Vendedor (i) Termos e Condições para Serviço e Suporte Técnico e, (ii) Taxas para Serviços e Suporte Técnico.

2) COTAÇÕES / ACEITAÇÃO DOS TERMOS

A) A cotação mais recente emitida pelo Vendedor substituirá e prevalecerá sobre todas as cotações e acordos anteriormente estabelecidos.

B) Qualquer cotação emitida pelo Vendedor será válida pelo período de 30 dias, salvo disposição contrária. Antes da aceitação final, o Vendedor se reserva o direito de notificar o Comprador e, sem penalidade, ajustar o preço cotado e/ou cronograma de entrega ou, quando o Vendedor considerar apropriado, cancelar a cotação feita para o Comprador e, sem responsabilidade, não aceitar qualquer novo pedido relacionado com a cotação.

1) A Cotação do Vendedor depende da precisão e exatidão da descrição do Comprador quanto às condições de operação. Caso as condições reais se mostrem diferentes daquelas especificadas na descrição do Comprador e os Equipamentos ou Serviços sofram ou não sejam adequados no resultado perquirido, o Comprador será responsável pelos custos de todas e quaisquer mudanças no Equipamento ou Serviço adicional requerido a fim de acomodá-los às reais condições. Alternativamente, o Vendedor se reserva o direito de cancelar o Pedido de Compra, caso em que o Comprador deverá reembolsar o Vendedor pelos custos de documentos, despesas incorridas e serviços executados anteriormente à data do cancelamento.

C) Quando a cotação do Vendedor for aceita pelo Comprador, todos os termos e condições neste documento tornar-se-ão parte do Pedido de Compra. Quaisquer termos adicionais ou conflitantes contidos em qualquer documento enviado pelo Comprador não terão efeitos, salvo através de concordância, por escrito, do Vendedor. Havendo qualquer coisa contrária ao aqui estabelecido, estes termos e condições prevalecerão, quer sejam sobre quaisquer disposições divergentes constantes no Pedido de Compra do Comprador e/ou sobre quaisquer outros documentos. A aceitação do Comprador será evidenciada pela assinatura do Comprador, pela referência à cotação do Vendedor no Pedido de Compra ou pelo início da execução, pelo Vendedor, dos trabalhos sob sua cotação ou resultante do Pedido de Compra do Comprador.

D) Nenhuma mudança nos termos ou condições em qualquer contrato ou acordo terá efeito sem uma Ordem de Mudança por escrito, acordada e assinada conjuntamente por ambos Vendedor e Comprador.

E) Todas as Ordens de Compras estão sujeitas à aceitação escrita pelo Vendedor.

3) PREÇOS/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A) Independentemente de qualquer data de entrega estipulada em contrato ou Pedido de Compra, preços cotados pelo Vendedor permanecem fixos por (12) doze meses a partir da data do Pedido. Para entregas efetuadas em prazo superior a (12) doze meses da data do Pedido, o preço será elevado, na época do envio, em 1,5% por cada mês ou fração excedente a doze meses ou, caso se justificar legalmente tal hipótese, o preço será, a critério do Vendedor, reajustado com base no CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou qualquer outro índice que pode substituí-lo legalmente, a partir da data da entrega, com base no IGP-M da FGV, ou por outro índice que lhe venha legalmente substituir. Os preços cotados do Vendedor incluem todos os impostos, exceto IPI ou qualquer outro imposto que por lei deve ser segregado e acrescido ao preço total.

1) A quantidade de qualquer venda presente ou futura, uso, impostos ou outro tributo similar aplicável à venda ou ao uso do Equipamento ou Serviço relacionado ao Pedido de Compra será pago pelo Comprador ou, em substituição ao referido pagamento, o Comprador entregará ao Vendedor certificado ou documento comprobatório de isenção dos tributos válido e aceito perante as autoridades fiscais.

B) Para Pedidos de Compra abaixo de USD 80.000,00 ou seu equivalente na moeda brasileira, o Comprador deverá pagar o Vendedor no momento da disposição para embarque.

C) Para Pedidos de Compra acima de USD 80.000,00 ou seu equivalente em moeda brasileira, o Comprador pagará ao Vendedor por meio de transferência bancária, conforme segue:

Eventos	Pagamentos ao Vendedor
Com aceitação do Ordem de compra	20% do total do valor do Pedido
15% do tempo de entrega contratual	30% do total do valor do Pedido
60% do tempo de entrega contratual	35% do total do valor do Pedido
Na notificação de que o equipamento está pronto para embarque	15% do total do valor do Pedido

D) Quaisquer valores não pagos estarão sujeitos a juros à taxa de dois por cento (2%) por mês ou o maior percentual permitido por lei.

E) Se três meses após qualquer prazo de pagamento acordado entre as Partes qualquer montante do preço do pedido permanecer não pago, o Vendedor, a seu exclusivo critério, poderá optar por cancelar o pedido e o Comprador pagará as taxas de cancelamento, consoante estabelecido na Cláusula 7 deste termo.

F) Se qualquer evento de pagamento estiver atrasado devido a atraso do Comprador em aceitar / entregar qualquer tipo de documentação, o Vendedor, a seu exclusivo critério, pode optar por aplicar juros à taxa de 2% por semana de atraso pendente de pagamento, ou o maior percentual permitido por lei, ou cancelar o pedido e o Comprador pagará as taxas de cancelamento, consoante estabelecido na Cláusula 7 deste termo.

G) Se um tributo local ou internacional, taxa, ou encargo semelhante entrar em vigor após o envio da proposta, mas antes que as mercadorias sejam entregues no mercado do Comprador (ao Comprador), o Vendedor revisará a nova obrigação e terá o direito de modificar o preço da ordem para ajustar tal custo. O Vendedor notificará imediatamente a Comprador caso uma alteração no preço da ordem for necessária.

4) DELAY IN PAYMENT

In case terms of payment are not complied with, Purchaser shall pay the debt, plus a 2% arrears fine over unpaid purchase order value, 1% interest per month, and monetary restatement as per CDI (Interbank Deposit Certificate), or any other INDEX which may legally replace it, calculated from the due date until actual payment date. The full amount herein may be charged through judicial remedies without previous arbitration along with any collection costs, and any other damages suffered by Seller.

5) DELIVERY

A) Delivery shall be FCA or EXW (Incoterms 2020) determined at sole discretion of Seller, at Seller's facility where the Equipment is shipped, unless otherwise mutually agreed between Seller and Purchaser. Any alternate terms of delivery mutually agreed between the Parties shall be controlled by the associated Incoterms 2020 definitions.

B) Shipping dates are based on Seller's providing facility promptly receiving all necessary information from Purchaser. Delays in furnishing complete information may result in dates of shipment being extended for a reasonable time and price increase based on conditions at Seller's plant. Failure by Purchaser to provide approvals of drawings (or similar requirements) within any contractually stated period shall automatically extend Seller's delivery date by a reasonable amount of time determined at the full discretion of Seller and also may result in a price increase.

C) Any delay by Purchaser in making any payment will delay the shipping date by a reasonable period of time determined at the full discretion of Seller. Such delays will be considered excused delays and no penalties nor liquidated damages for delayed delivery will be assessed as a result.

D) Any delay by Purchaser in accepting / delivering any kind of documentation will delay the shipping date by a like period of time. Such delays will be considered excused delays and no penalties nor will liquidated damages for delayed delivery be assessed as a result. In such cases that progress payments are agreed between the parties and the acceptance of documents has to be made after shipment, Purchaser has to accept or reject documentation during the two weeks after shipment date. If Purchaser fails to accept or reject documentation in such period of time, it is understood that documentation is accepted by Purchaser.

E) Seller shall not be liable for delivery delays due to causes beyond its reasonable control or due to acts of God. These causes include acts of Purchaser, fires, labor disputes, boycotts, floods, epidemics, pandemics, quarantine restrictions, war, insurrection, riots, civil or military authority, freight embargoes, transportation shortages or delays, unusually severe weather or inability to obtain necessary labor, materials or manufacturing facilities due to such causes, cargo thefts, road/air/shipping accidents, barrier falls, flooding, lightning, tsunamis, hurricanes etc. In the event of any such delay, the Seller shall provide timely notice of the delay to Purchaser and the date of delivery shall be extended for a length of a reasonable period of time determined at the full discretion of Seller.

F) Delivery term established in Seller's quotation shall commence the day after Seller has received and accepted Purchase Order from Purchaser stating his acceptance to Seller's terms and conditions.

G) In the event that Seller is delayed in performing any of its obligations under the Purchase Order and such delay is caused by acts of force majeure, such delay will be excused and the period of such delay will be added to the time of delivery. Force majeure means any unforeseen occurrence that is beyond the reasonable control of the Seller and which adversely affects the performance of its obligations under the Purchase Order and which is unavoidable notwithstanding the reasonable care of the Seller, such as: acts of God, war, riots, civil insurrection, acts of the public enemy, fires, floods, or earthquakes and acts of civil or military authority. In case the purchase order is terminated due to Force Majeure or *cas fortuit*, Seller will be entitled to be paid for items previously delivered by Seller, plus the costs for supplies already completed in full or in part (including materials already ordered) up to the date of termination.

H) In the event that Seller, at its sole discretion, determines that payment from Purchaser is not certain; Seller may ask Purchaser for reasonable security that in the opinion of Seller is necessary to insure payment. In the event that Purchaser does not provide such security, Seller may cancel the contract of Purchase/Purchase Order without penalty and require the return of any Equipment or goods that have been delivered.

I) In the event the equipment is completed and ready for shipment and by Purchaser's reasons the Equipment can't be delivered, Seller, at its sole discretion, may charge Purchaser for all storage costs caused from the notification of readiness to ship until the time Equipment is delivered. If after three months after notification of readiness to ship equipment cannot be delivered, Seller, at its sole discretion, may cancel the order and Purchaser shall be entitled to pay cancellation charges as stated in Clause 8 herein.

6) LIQUIDATED DAMAGES FOR DELAYED DELIVERY

A) In the event of Seller's unexcused, delayed delivery, Seller will pay Purchaser liquidated damages at a rate of 0.5% of the value of the as yet undelivered Equipment, per week, up to a maximum of 1% of the value of the as yet undelivered Equipment. The agreed value of these liquidated damages shall be Purchaser's sole remedy for delayed delivery. Seller's liability for, and Purchaser's further claims for any other damages or costs relating to delayed delivery are hereby excluded.

7) TITLE AND RISK OF LOSS TO EQUIPMENT

A) Title to Equipment shall remain with Seller until final payment is received by Seller. Risk of loss to the Equipment shall remain with Seller until the notification from Seller to Purchaser stating the Equipment is ready for shipment.

B) Until Equipment is not fully paid, Purchaser shall be considered as a bona-fide depository, and any attempt by Purchaser to transfer or assign it (including any transfer or assignment by operation of law or otherwise) without Seller's written consent shall be null and void.

C) The following duties shall be complied with by the Purchaser until all the prices and expenses related to purchase order are fully paid by Purchaser:

- I. Maintain the Equipment in perfect conditions of use and in the same conditions as when delivered by the Seller to the Purchaser;
- II. Not change Equipment features without Seller's prior written authorization;
- III. Notify the Seller in writing when the Purchaser changes the site of its business or Equipment installation site;
- IV. Keep the Equipment insured, covering total risk at the current value of such Equipment through an insurance company in favour to the Seller.

4) ATRASO NO PAGAMENTO

Caso as condições de Pagamento não sejam obedecidas, o Comprador deverá pagar a quantia em aberto, acrescida de uma multa moratória de 2% sobre o valor em atraso, juros de mora de 1% e correção monetária pelo índice CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou por outro índice que o substitua legalmente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento. Os valores aqui referidos poderão ser cobrados judicialmente, sem o uso prévio de arbitragem, acrescidos das despesas de cobrança e das eventuais perdas e danos sofridos pelo Vendedor.

5) ENTREGA

A) A entrega será FCA ou EXW (Incoterms 2020) determinado a exclusivo critério do Vendedor, nas instalações do Vendedor onde o Equipamento é enviado, a menos que mutuamente acordado de maneira diversa entre Vendedor e Comprador. Quaisquer termos alternativos de entrega mutuamente acordados entre as Partes deverão ser regidos pelas definições estabelecidas no Incoterms 2020.

B) As datas de entrega são baseadas no pronto recebimento, na fábrica do Vendedor, de todas as informações necessárias feitas pelo Comprador. Atrasos em fornecer informações completas poderão resultar em dilação na data de entrega por tempo razoável e aumento de preço baseado nas condições da fábrica do Vendedor. A falha do Comprador em prover aprovações de desenho (ou requerimentos similares) dentro do período enunciado contratualmente, estenderá automaticamente a data de entrega do Vendedor por uma quantidade de período de tempo determinado a critério pleno do Vendedor e também pode resultar em aumento no preço.

C) Qualquer atraso pelo Comprador em realizar qualquer pagamento acarretará atraso na data de entrega por período de tempo razoável determinado a critério pleno do Vendedor. Tais atrasos serão considerados atrasos justificados e nenhuma penalidade ou indenização por atraso na entrega serão imputados como consequência.

D) Qualquer atraso pelo comprador em aceitar / entregar qualquer tipo de documentação postergará a data de envio por um similar período de tempo. Tais atrasos serão considerados atrasos justificados e nenhuma penalidade ou indenização por atraso na entrega serão imputados como consequência. Em tais casos onde pagamentos progressivos são acordados entre as partes e a aceitação de documentos necessita ser realizada após o envio, o Comprador tem de aceitar ou rejeitar a documentação durante as duas semanas após a data de envio. Se o Comprador não aceitar ou rejeitar a documentação em tal período de tempo, fica entendido que a documentação é aceita pelo Comprador.

E) O Vendedor não será responsável por atrasos na entrega devido a causas fora do seu controle razoável ou devido a força maior. Essas causas incluem atos do Comprador, incêndios, greves de empregados, boicotes, inundações, epidemias, pandemias, quarentenas, guerra, insurreições, motins, intervenções militares, embargos de fretes, escassez de transportes ou atrasos, condições meteorológicas excepcionalmente graves ou a incapacidade de obter a necessária mão de obra, materiais ou instalações de fabricação devido a tais causas, roubos ou furtos de carga, acidentes rodoviários, aéreos ou marítimos, quedas de barreiras, alagamentos, raios, tsunamis, furacões etc., ou impossibilidade de conseguir empregados, materiais, local de produção, devido a essas causas. Na ocorrência dessas causas de atraso, o Vendedor deverá avisar imediatamente esse atraso ao Comprador e a data da entrega será prorrogada por um período de tempo razoável determinado por pleno critério do Vendedor.

F) O prazo de entrega estabelecido na cotação do Vendedor iniciará a partir do dia seguinte ao Vendedor ter recebido e aceito o Pedido de Compra emitido pelo Comprador estabelecendo sua aceitação aos Termos e Condições do Vendedor.

G) Caso o Vendedor esteja em atraso no cumprimento de qualquer das suas obrigações sob o Pedido de Compra e esse atraso seja causado por atos de força maior, tal retardo será considerado justificado e o período de atraso será adicionado ao tempo de entrega. Força maior significa qualquer ocorrência imprevista que está além do controle razoável do Vendedor, afetando negativamente o desempenho de suas obrigações sob o Pedido de Compra e que é inevitável, não obstante o cuidado razoável do Vendedor, tais como: atos de divinos, guerra, motins, insurreição civil, atos do inimigo público, incêndios, inundações ou terremotos e atos de autoridade civil ou militar. Caso o a ordem de compra seja rescindida devido à Força Maior ou caso fortuito, o Vendedor terá direito de ser pago pelos itens previamente entregues pelo Vendedor, além dos custos dos fornecimentos já concluídos integralmente ou em parte (incluindo materiais já encomendados) até a data da rescisão.

H) Caso o Vendedor, a seu exclusivo critério, determinar que o pagamento do Comprador não é certo de ocorrer, o Vendedor poderá solicitar o Comprador garantia razoável de que, na opinião do Vendedor, seja necessária para garantir o pagamento. No caso de o Comprador não fornecer essa garantia, o Vendedor pode cancelar o contrato de Compra/Pedido de Compra sem penalidade e requisitar a devolução de qualquer Equipamento ou bens que tenha sido entregues.

I) Caso o equipamento esteja concluído e pronto para envio, e por razões do Comprador o Equipamento não possa ser entregue, o Vendedor, a seu exclusivo critério, poderá cobrar do Comprador todos os custos de armazenamento ocasionados desde a notificação de disponibilidade de envio até o momento em que o Equipamento seja entregue. Se depois de três meses após a notificação de disponibilidade para envio, o equipamento não puder ser entregue, o Vendedor, a seu exclusivo critério, poderá cancelar o pedido e o Comprador deverá pagar as taxas de cancelamento, consoante indicado na cláusula 8 destes termos e condições.

6) INDENIZAÇÕES POR ATRASO NA ENTREGA

A) Em caso de atraso de entrega pelo Vendedor sem justo motivo, o Vendedor pagará indenização de perdas no montante de 0,5% do valor dos equipamentos ainda não entregues, por semana, até o máximo de 1% do valor dos equipamentos não entregues. O valor acordado dessas indenizações será a única remediação do Comprador para entrega em atraso. A responsabilidade do Vendedor e as reclamações do Comprador por qualquer outra reparação ou custos relacionados a atraso na entrega estão desde já aqui excluídos.

7) PROPRIEDADE E RISCO DE PERDA DO EQUIPAMENTO

A) A propriedade dos equipamentos permanecerá com o Vendedor até que o pagamento final seja recebido pelo Vendedor. Risco de perda para os equipamentos deverão permanecer com o Vendedor até a notificação do Vendedor ao Comprador informando que o Equipamento está pronto para a envio.

B) Enquanto o Equipamento não estiver totalmente pago, o Comprador será considerado como depositário fiel e qualquer tentativa do Comprador de transferir ou ceder o equipamento (incluindo qualquer transferência ou cessão em função de Lei), sem consentimento escrito do Vendedor, será nula e ineficaz.

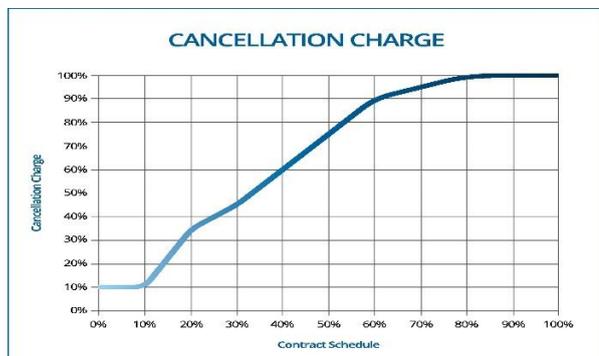
C) As seguintes obrigações deverão ser observadas pelo Comprador enquanto todos os preços e despesas relacionados à ordem de compra não estiverem totalmente pagos:

- I. Manter o Equipamento em perfeito estado de conservação e nas mesmas condições em que foi entregue pelo Vendedor ao Comprador;
- II. Não alterar suas características sem prévia autorização escrita do Vendedor;
- III. Avisar o Vendedor por escrito quando alterar a sede de seu estabelecimento ou o local de instalação do Equipamento;
- IV. Manter o equipamento segurado pelo valor atual do mesmo, contra risco total, em companhia seguradora de primeira linha em favor do Vendedor.

8) CANCELLATION CHARGE

A) The Purchaser may, at its absolute discretion and without having any reason, terminate the contract of Purchase/Purchase Order in whole or in part by giving written notice to the Seller. In the event of such termination, the Purchaser shall pay the Seller a Cancellation Charge based on the schedule below:

Schedule	Cancellation Charge Payable to Seller
Up to 1 week after the Acceptance of the Order	10% of the total Order value
From 1 week up to 20% of the delivery time	35% of the total Order value
From 21% to 40% of the delivery time	60% of the total Order value
From 41% to 60% of the delivery time	70% of the total Order value
From 61% to 80% of the delivery time	85% of the total Order value
From 81% up until the delivery date	95% of the total Order value
From 96% to 100% of the contractual delivery time	100% of the total Order value



In the event of a cancellation for Purchaser's convenience it is expressly stated that the goods shall remain in full property of the Seller and no delivery shall be furnished.

B) If Purchaser elects to temporarily suspend work under the contract of Purchase/Purchase Order, Purchaser shall notify Seller one week in advance of the suspension date. The required notice must be in writing and include the anticipated suspension period.

1) If the suspension period is 120 days or less, Seller shall advise Purchaser of the required price and schedule adjustment. Such adjustments shall be based on Seller's reasonable efforts to reallocate manpower, material and equipment during the suspension period.

2) If the suspension period is 121 days or more, in sequence or not, the suspension may, at Seller's option, be treated as a Cancellation and Purchaser shall pay Cancellation Charges.

C) If the Seller finds that the financial condition of the Purchaser does not justify continuance of the Purchase Order, Seller may require full or partial payment in advance or shall receive reimbursement per the schedule for Cancellation Charges.

D) In the event of bankruptcy, insolvency, judicial recovery or extrajudicial recovery of Purchaser or in the event any such proceedings are voluntarily or involuntarily brought against the Purchaser, Seller shall be entitled to cancel the Purchase Order at any time during the period allowed for filing claims against the estate and shall be entitled to receive reimbursement per the schedule for Cancellation Charges.

9) WARRANTY

A) Seller warrants that the Equipment will be free of defects in material, workmanship and title, and the Services will be performed in a good and workmanlike manner. The warranty period shall be twelve (12) months from date of installation (such period consists of 09 -nine- months of warranty from the Seller and 90 -ninety- days of legal warranty – law 8,078/90 of Brazil) or eighteen (18) months from the date of the notification from the seller to Purchaser stating the Equipment is ready for shipment (such period consists of 15 -fifteen- months of warranty from the Seller and 90 -ninety- days of legal warranty – law 8,078/90 of Brazil), whichever comes first. The warranty period for services shall be the legal one, i.e., ninety (90) days, as determined by law 8,078/90, from the date of service. In case the Contract of Purchase/Purchase Order is not under the law 8,078/90 of Brazil, the Seller shall offer the same warranty periods mentioned above, in order to maintain equal conditions to the Purchaser. In case of delay of 30 days in payment by Buyer warranty period shall be eighteen (12) twelve from the date of the notification from Seller to Purchaser stating the Equipment is ready for shipment.

B) Purchaser shall notify Seller when it installs the Equipment, and the failure to do so will result in the Seller considering the shipment date as the start of the warranty period. This warranty for Equipment is conditioned upon the Equipment being received, unloaded, stored, handled, installed, tested, and used in a proper manner. The warranty shall not apply in the event the Buyer partially or totally disassembles the Goods.

C) If any portion of the Equipment or Services fails to conform to the warranty during the warranty period, Seller shall be responsible for the repair or replacement of Equipment at Seller's plant, and for the returning transport of repaired or replacement Equipment only. Purchaser is responsible for costs or damages which may be related to repair and replacement, such as, but not limited to, the costs of removal, lifting, moving, disassembly or reassembly of (i) the products provided by Purchaser or (ii) any other goods, structures or Equipment at Purchaser's site and for transportations to Seller's plant for repair.

D) The duties, liabilities and obligations of Seller do not extend to any repairs, adjustments, alterations, replacements or maintenance which may be required as a result of normal wear and tear in the operation of the Equipment, or erosion or corrosion, or normal degradation in the performance of the Equipment, or as a result of Purchaser's failure to operate or maintain the Equipment in accordance with Seller's recommendations or Seller's manuals and instructions or the failure to operate the Equipment within the operating specifications (including, but not limited to, type and identity of fluid, temperature, and pressure) provided to Seller in the Purchase Order, or by reason of any cause outside the scope of Seller.

E) Where any Equipment has been repaired or replaced, the warranty period shall restart on any repair and/or replacement as if they were brand new Equipment (maximum 12 months after restart). Where there has been inspection, removal, transport, dismantling and/or disassembly, re-installation and re-testing of the Equipment, the warranty period shall be extended by any period(s) equal to the period(s) during which the Equipment have been out of operation or their putting into operation has been delayed as a result of a defect to which this warranty applies.

F) Seller makes no other warranty or representation of any kind whatsoever, whether statutory, written, oral, express or implied and no other warranties (including warranties for a particular purpose or merchantability or any implied warranties or any warranties of custom and usage) shall apply.

G) Seller reserves the right to withhold all warranty remedies for Equipment and Services until all payments have been made in accordance with the applicable terms of payment.

H) This warranty shall be invalidated if the Equipment is modified, repaired, or otherwise interfered with, without the Seller's prior written consent.

I) Warranty for peripheral equipment is limited to the manufacturer's warranty policy.

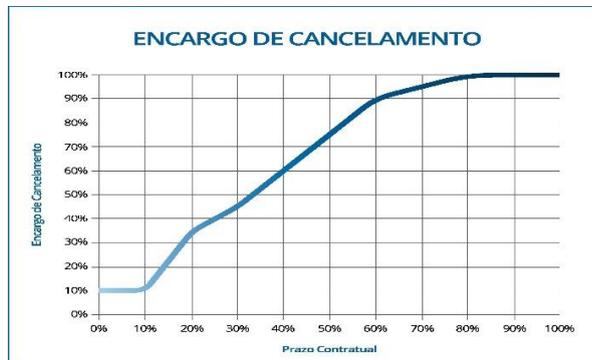
10) LIMITATIONS OF LIABILITY

A) Seller's total liability to Purchaser for all claims of any kind, whether based on contract, tort (including negligence), strict liability, or any loss or damage arising out of, connected with, or resulting from the performance or breach of the Purchase Order shall in no event exceed one times (1x) the total price of the Equipment and/or Services associated with the claim. Seller's obligation to indemnify and reimburse Purchaser shall be proportionately reduced to the extent any such claims, damages and liabilities are the result of the joint or concurrent gross negligence of Purchaser or Purchaser's employees or agents.

8) TAXA DE CANCELAMENTO

A) O Comprador poderá, e de forma absolutamente discricionária e imotivada, rescindir o contrato de Compra/Pedido de Compra em parte ou na sua totalidade, devendo nesse caso cientificar por escrito o Vendedor. No caso de tal hipótese de rescisão, o Comprador deverá pagar ao Vendedor uma taxa de cancelamento conforme tabela abaixo:

Tabela	Taxa de Cancelamento Devida ao Vendedor
Até 1 semana após a aceitação da Ordem de compra	10% do valor total da ordem de compra
De 1 semana até 20% do prazo de entrega contratual	35% do valor total da ordem de compra
De 21% até 40% do prazo de entrega contratual	60% do valor total da ordem de compra
De 41% até 60% do prazo de entrega contratual	70% do valor total da ordem de compra
De 61% até 80% do prazo de entrega contratual	85% do valor total da ordem de compra
De 81% até 95% do prazo de entrega contratual	95% do valor total da ordem de compra
De 96% até 100% do prazo de entrega contratual	100% do valor total da ordem de compra



Em caso de cancelamento por conveniência do Comprador, fica expressamente estabelecido que os equipamentos permanecerão de propriedade exclusiva do Vendedor e nenhuma entrega será fornecida.

B) Se o Comprador decidir temporariamente suspender o serviço sob o contrato de Compra/Pedido de Compra, o Comprador deverá notificar o Vendedor com uma semana de antecedência da data de suspensão. A notificação requerida deverá ser feita por escrito e deverá incluir o preciso período de suspensão.

1) Se o período de suspensão for de 120 dias ou menos, o Vendedor avisará ao Comprador acerca da aplicação de reajuste de preços e ajuste prazos. Tais ajustes serão baseados nos razoáveis esforços do Vendedor em realocar mão-de-obra, material e equipamento durante o período de suspensão.

2) Se o período de suspensão for de 121 dias ou mais, intervalados ou não, a suspensão poderá, à opção do Vendedor, ser considerada como Cancelamento e o Comprador deverá pagar as Taxas de Cancelamento.

C) Se o Vendedor julgar que as condições financeiras do Comprador não justificam a continuidade do Pedido de Compra, o Vendedor poderá requerer o parcial ou o completo pagamento antecipado ou deverá receber reembolso conforme tabela para Taxas de Cancelamento.

D) Em caso de falência, insolvência, recuperação Judicial ou extrajudicial do Comprador ou em casode tais procedimentos serem voluntária ou involuntariamente impropetrados contra o Comprador, o Vendedor terá o direito de cancelar o Pedido de Compra a qualquer momento durante o período permitido para apresentação de reclamações contra a propriedade e terá o direito de receber reembolso segundo a tabela de Taxa de Cancelamento.

9) GARANTIA

A) O Vendedor garante que o equipamento estará livre de defeitos de material, manufatura e domínio, e os Serviços serão realizados em uma maneira boa e bem acabada. O período total de garantia será de doze (12) meses da data de instalação do Equipamento (período este que se compõe de 09 -nove- meses de garantia do fornecedor e 90 -noventa- dias de garantia legal – lei 8.078/90 do Brasil) ou de dezoito (18) meses a partir da data de notificação do Vendedor ao Comprador informando que o Equipamento está disponível para embarque (período este que se compõe de 15 -quinze- meses de garantia do fornecedor e 90 -noventa- dias de garantia legal – lei 8.078/90 do Brasil), o que ocorrer primeiro. O período de garantia para serviços será somente o legal de noventa (90) dias, conforme determinado pela lei 8.078/90, a partir da data do serviço. Caso o Contrato/Ordem de Compra não esteja sob a regência da lei 8.078/90, o Vendedor concederá os mesmos prazos de garantia acima mencionados, a fim de prezar pela igualdade de condições ao Comprador. Em caso de atraso de 30 dias no pagamento pelo Comprador, o período de garantia dosará (12) doze meses a contar da data da notificação do Vendedor ao Comprador informando que o equipamento está pronto para envio.

B) O Comprador se obriga a notificar o Vendedor imediatamente quando instalar o Equipamento, e a falha em fazê-lo fará com que o Vendedor considere a data do embarque como o início do período de garantia. Esta garantia para equipamentos está condicionada ao mesmo ser recebido, descarregado, armazenado, manipulado, instalado, testado e usado de maneira adequada. A garantia não se aplicará no caso de o Comprador desmontar parcialmente ou totalmente as mercadorias.

C) Se qualquer parte do Equipamento ou Serviços não estiverem em conformidade com a garantia durante o período de garantia, o Vendedor será responsável somente pelo reparo ou substituição do Equipamento na fábrica do Vendedor e pelo transporte de retorno do equipamento reparado ou substituído. O Comprador é responsável por custos ou danos que possam estar relacionados à reparação e substituição, tais como, mas não se limitando a, custos de remoção, levantamento, movimentação, desmontagem ou remontagem de (i) os produtos fornecidos pelo Comprador ou (ii) quaisquer outras mercadorias, estruturas ou Equipamentos no local do comprador e por transportes até à fábrica do Vendedor para reparo.

D) Os deveres, responsabilidades e obrigações do Vendedor não se estendem a quaisquer reparos, ajustes, modificações, substituições ou manutenção que possam ser necessários como resultado de desgaste normal no uso dos Equipamentos, ou por erosão ou corrosão ou por degradação normal no desempenho dos Equipamentos, ou como resultado de falha do Comprador em operar ou manter os Equipamentos em conformidade com as recomendações do Vendedor ou por falha em operar as mercadorias dentro das especificações operacionais (incluindo, mas não limitado a, tipo e identidade do fluido, temperatura e pressão) fornecidas ao Vendedor no Pedido de Compra, ou devido a qualquer causa fora do escopo do Vendedor.

E) Ocorrendo o reparo ou substituição do Equipamento, o período de garantia deverá ser reiniciado a cada reparo e/ou substituição, como se fosse Equipamento novo (máximos 12 meses após o reinício). Ocorrendo inspeção, remoção, transporte, desmantelamento e/ou desmontagem, reinstalação e re-teste dos Equipamentos, o período de garantia será prorrogado pelo mesmo prazo durante o qual os Equipamentos estiveram fora de operação ou a sua colocação em funcionamento foi adiada devido um defeito ao qual se aplica a esta garantia.

F) O Vendedor não dá qualquer outra garantia ou representação ou de qualquer tipo, seja legal, escrito, oral, expressa ou implícita e nenhuma outra garantia (incluindo garantias para uma finalidade específica, comercialização ou quaisquer garantias implícitas ou quaisquer garantias de uso e costume) serão aplicadas.

G) O Vendedor reserva-se ao direito de não fornecer garantia pelos Equipamentos e Serviços, até que todos os pagamentos sejam feitos em conformidade com os termos de pagamento aplicáveis.

H) Esta garantia será invalidada se o Equipamento for modificado, reparado ou de qualquer outro modo sofrer interferência, sem o consentimento escrito prévio do Vendedor.

I) A garantia de equipamento periférico é limitada segundo a política de garantia do fabricante.

10) LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

A) A responsabilidade total do Vendedor perante o Comprador, para todas as reclamações de qualquer tipo, sejam elas baseadas em contrato, ato ilícito (incluindo negligência), responsabilidade estrita, ou qualquer perda ou dano decorrente de, ligada a, ou resultantes do desempenho ou quebra do Pedido de Compra em nenhuma hipótese excederá uma vez (1x) o preço total dos Equipamentos e/ou Serviços associados à tal reclamação. A obrigação do Vendedor para indenizar e ressarcir o Comprador será proporcionalmente reduzida para a extensão de quaisquer reclamações, danos e responsabilidades que são o resultado de negligência conjunta ou simultânea do Comprador ou de funcionários ou agentes do Comprador.

B) In no event, whether based on contract, tort (including negligence or gross negligence), strict liability, or any loss or damage arising out of, connected with, or resulting from the performance or breach of the Purchase Order, whether arising before or after completion of Seller's or Purchaser's obligations under the Purchase Order, shall Seller or Purchaser be liable to the other for losses or damages caused by reason of loss of use, revenue or profits or cost of capital or special, incidental, consequential or penal damages of any nature.

C) In all cases where Purchaser's claim, whether based upon contract, tort (including negligence), strict liability or otherwise, involves nonconforming Equipment or Services or damage resulting therefrom, Purchaser's exclusive remedies and Seller's sole liabilities shall be those specifically provided by Seller's warranty. Any claims by Purchaser must be submitted to Seller in writing during the warranty period.

11) INTELLECTUAL PROPERTY

A) All documentation belonging to Seller's offer, including drawings, sketches, weights, dimensions and pricing, are preliminary and are not binding until marked as final by Seller. Seller reserves full ownership and copyrights for all information, drawings and other documentation sent with any correspondence, offer or agreement.

B) Drawings, plans, illustrations, manuals and specifications shall only be required to be furnished as specifically identified and required in writing in the Purchase Order. It is understood and agreed that Seller's obligation to provide any drawings or calculations pursuant to the Purchase Order will mean only outline and general configuration drawings as needed for system design and installation, unless the requirement for supply of a particular drawing is specified and agreed to in the Purchase Order. Further, it is expressly agreed that no detailed engineering, manufacturing or assembly drawings of any equipment designed manufactured and or supplied pursuant to this contract, and no design, manufacturing or assembly calculations or software or processes that are created or revised pursuant to Seller's performance of the Purchase Order, will become the property of, or ever be required to be delivered to Purchaser or any subsequent titleholder, and any or some are ever submitted or transmitted by Seller, they shall be immediately returned by Purchaser or subsequent titleholder without duplication or other inspection.

C) Notwithstanding anything to the contrary, Seller will retain ownership to its own pre-existing intellectual property rights. Seller hereby grants Purchaser the royalty free right and license to import, use and sell the Equipment purchased. No work performed by Seller shall be considered work for hire for invention or copyright purposes.

12) CONFIDENTIAL INFORMATION

A) Purchaser agrees and acknowledges that the transaction that he is entering along with Seller is completely confidential and Purchaser shall not disclose any information or details regarding to this Order. As well, Purchaser agrees that he (a) will keep the all information regarding to the Order as confidential and (b) without limiting the foregoing, will not disclose said information to any person (including current or prospective financing sources) except with the specific prior written consent of Seller. It is understood that Purchaser may disclose the information received only to its representatives, who are informed by Purchaser of the confidential nature of the information regarding to the Order and the obligations of this Purchase Order. Purchaser and its Representatives will not use any of the said information for any reason or purpose other than to evaluate, negotiate and, effect and conclude the Order. Purchaser will enforce the terms of this Agreement as to its Representatives and will take such action, legal or otherwise, necessary to cause them to comply with this Agreement and thereby prevent their disclosure of the information received (including all action PURCHASER would take to protect its own trade secrets and confidential information), except as permitted by this Agreement.

B) The Purchaser will protect the information related to the Order, including the Order itself, from unauthorized use or disclosure to third parties with at least the same degree of care (but no less than a reasonable degree of care) as it applies to its own confidential information.

C) Purchaser will not reverse engineer, analyze, decompile, disassemble or otherwise attempt to derive the source code, techniques, processes, algorithms, know-how or other information from the delivered equipment of the Seller or permit or induce the foregoing or cause a third party to analyze, decompile or reverse engineer any confidential information for any purpose (collectively, "Reverse Engineering"). Any information supplied to or obtained by Purchaser under this section is confidential information of the Seller and may only be used by Purchaser for the purpose described in the order documents and will not be disclosed to any third party or used to create anything which is substantially similar to the expression of the Seller's Equipment.

D) Notwithstanding anything to the contrary, Seller shall be permitted to disclose the existence of this Purchase Order and other necessary pertinent details, as Seller deems fit, to third-parties for the purpose of securing future work without obtaining Purchaser's consent.

13) ASSIGNMENT, SUBCONTRACTORS & AFFILIATES

A) Seller may complete the Equipment through any parent, subsidiary or wholly owned affiliate companies of the Seller, at any location, without the necessity of prior permission or consent. Unless mutually agreed otherwise in advance, Purchaser accepts Seller's scope of supply, including country of origin and manufacture, and including the location of any RP Group facility.

B) Except as provided above, neither Purchaser nor Seller may assign, subcontract or transfer any rights under Seller's quotation or resulting Purchase Order without a prior, written authorization signed by both Purchaser and Seller.

14) MAINTENANCE OF THE ECONOMIC AND FINANCIAL BALANCE

a) The parties acknowledge that supervening and unforeseen events and/or circumstances, which cause economic changes, may arise during the term of this contract, so that the performance of such contract might become impossible and/or unusually costly for one of the parties. In this case, the parties agree that they shall review contract's price and conditions in order to maintain the economic and financial balance initially intended by them.

b) The injured party shall inform the occurrence of such the events and/or circumstances to the other party by written notice. The parties shall meet within 15 (fifteen) days after the date of such communication, in order to review contract's price and conditions for the maintenance of the economic and financial balance initially intended, so that the parties may assure (i) the continuation of the contract, avoiding the suspension or termination of the supply, (ii) the protection of their respective interests, as well to ensure compliance with the principles of the good faith and the social role of the contract.

c) In regard of the good faith principle for the execution of this clause, the parties acknowledge that (i) although they do not wish to index contract's price to USD, part of Seller's production cost is subject and susceptible to variation in the exchange rate of USD dollar, since part of the materials are obtained from abroad; and (ii) at the time of the signing of this contract, it is unfeasible to predict and/or foresee the effects that the fluctuation of the USD's exchange rate might have on Seller's production costs, especially an exchange rate fluctuation above than 7% in comparison to the date of submission of Seller's quotation. Therefore, it is established in good faith that in case USD's exchange rate variation in comparison to Brazilian Reals (R\$) adversely and considerably affects Seller's production costs, the Parties shall, in good faith, proceed to renegotiation in order to restore contract's price and conditions accordingly.

B) Em nenhuma hipótese, quer seja baseada em contrato, ato ilícito (incluindo negligência ou culpa grave), responsabilidade estrita, ou qualquer perda ou dano decorrente de, ligada com, ou resultantes do desempenho ou quebra do Pedido de Compra, seja decorrente de antes ou após o cumprimento das obrigações do Vendedor ou do Comprador sob o Pedido de Compra, será o Vendedor ou o Comprador responsável a outra parte por perdas e danos causados por razão de perda de uso, receita ou lucro ou custo de capital ou danos especiais, incidentais, consequenciais ou penais de qualquer natureza.

C) Em todos os casos em que a reclamação do Comprador, quer embasado em contrato, ato ilícito (incluindo negligência), responsabilidade estrita ou não, envolver serviços ou equipamentos não conformes ou danos daí resultantes, os direitos do Comprador e a responsabilidade do Vendedor serão apenas aqueles especificados na garantia durante pelo Vendedor. Quaisquer reclamações do Comprador devem ser apresentadas ao Vendedor, por escrito, durante o período de garantia.

11) PROPRIEDADE INTELECTUAL

A) Toda a documentação pertinente à oferta do Vendedor, incluindo desenhos, esboços, pesos, dimensões e preços, são preliminares e não são vinculativas até ser marcado como vinculante pelo Vendedor. O Vendedor reserva para si a plena propriedade e os direitos de propriedade industrial de todas as informações, desenhos e outros documentos enviados com qualquer correspondência, oferta ou acordo.

B) Os desenhos, planos, ilustrações, manuais e especificações só terão obrigatoriedade de fornecimento na forma especificamente identificada e exigida por escrito no Pedido de Compra. É entendido e concordado que a obrigação do Vendedor para fornecer quaisquer desenhos ou cálculos em conformidade com o Pedido de Compra significará apenas o contorno e desenhos de configuração geral conforme necessário para projeto de sistema e instalação, e menos que o requisito para o fornecimento de um determinado desenho seja especificado e acordado no Pedido de Compra. Ademais, fica expressamente acordado que nenhuma engenharia detalhada, processo de fabricação ou desenhos de montagem dos equipamentos projetados fabricados e ou fornecidas nos termos do presente contrato, e nenhum projeto, fabricação ou cálculos de montagem ou software ou processos que são criados ou revistos segundo o cumprimento deste Pedido de Compra pelo Vendedor se tornarão propriedade do Comprador ou serão requeridos para serem entregues ao Comprador ou a qualquer titular subsequente/sucessor, e qualquer um ou mesmo aqueles já enviados ou entregues pelo Vendedor, deverão tais documentos serem imediatamente devolvidos pelo Comprador ou sucessor sem que tenham sido copiados ou inspecionados.

C) Não obstante qualquer disposição em contrário, o Vendedor reterá a propriedade para seus próprios direitos de propriedade intelectual pré-existent. O Vendedor concede ao Comprador o direito livre direito de *royalties* e licença para importar, usar e vender o Equipamento comprado. Nenhum trabalho realizado pelo Vendedor será considerado trabalho de contratação para propósitos de invenção ou de direitos de propriedade intelectual.

12) INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A) O Comprador concorda e está ciente de que a transação que está a firmando junto com o Vendedor é completamente confidencial e o Comprador não divulgará quaisquer informações ou detalhes em relação a esta Ordem. Ademais, o Comprador concorda que ele (a) manterá as todas as informações referentes à Ordem como confidenciais e (b) sem prejuízo do precedente acima, não divulgará informações a qualquer pessoa (incluindo as fontes de financiamento atuais ou potenciais) exceto com específica autorização prévia por escrito do Vendedor. Entende-se que o Comprador pode divulgar as informações recebidas apenas para seus representantes, os quais serão informados pelo Comprador da natureza confidencial das informações sobre a Ordem e as obrigações desta Ordem de Compra. O Comprador e seus representantes não utilizarão qualquer das referidas informações para qualquer propósito senão avaliar, negociar e, efetuar e concluir a Ordem. O Comprador irá impor os termos deste Acordo aos seus representantes e tomará a ação, legal ou de qualquer outra forma, necessária cumprir com este Acordo e impedir a divulgação das informações recebidas (incluindo todas as ações que o COMPRADOR tomaria para proteger seus próprios segredos comerciais e informações confidenciais), exceto aquelas permitidas por este Acordo.

B) O Comprador irá proteger as informações relacionadas com a Ordem, incluindo a própria Ordem de Compra, de uso não autorizado ou divulgação a terceiros no mesmo grau de cuidado (mas não menos do que um grau razoável de cuidado) como aquele adotado com suas próprias informações confidenciais.

C) O Comprador não realizará engenharia reversa, análise, descompilação, desmonte ou de outra forma, tentar derivar o código-fonte, técnicas, processos, algoritmos, *know-how* ou outras informações do equipamento entregue pelo Vendedor ou permitir ou induzir o acima mencionado para que terceiros analisem, descompilam ou realizem engenharia reversa em qualquer informação confidencial para qualquer finalidade (coletivamente, "Engenharia Reversa"). Qualquer informação fornecida a, ou obtida pelo Comprador sob esta seção é informação confidencial do Vendedor e somente pode ser usada pelo Comprador para os fins descritos nos documentos de ordem de compra e será não divulgada a terceiros ou usada para criar qualquer coisa substancialmente semelhante à expressão do Equipamento do Vendedor.

D) Não obstante qualquer coisa em contrário, o Vendedor estará autorizado a divulgar a existência desta Ordem de Compra e outros detalhes pertinentes e necessários, consoante assim o Vendedor, a terceiros com a finalidade de assegurar trabalho futuro sem necessidade de obter consentimento do Comprador.

13) CESSÃO, SUBCONTRATADOS & AFILIADAS

A) O Vendedor pode completar o Equipamento através de qualquer Matriz, subsidiária ou companhias subsidiárias própria do Vendedor, em qualquer local, sem necessidade de autorização ou consentimento. A menos que seja mutuamente acordado previamente, O Comprador aceita o escopo de fornecimento do Vendedor, incluindo o país de origem e de fabricação, e incluindo a localização de qualquer instalação do Grupo RP.

B) Ressalvado o disposto acima, nem o Comprador nem o Vendedor podem ceder, subcontratar ou transferir quaisquer direitos sob a cotação do Vendedor ou resultante dela sem uma autorização prévia, por escrito, assinada pelo Comprador e Vendedor.

14) PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) As partes reconhecem que eventos e/ou circunstâncias supervenientes e imprevistas quando da assinatura deste contrato, os quais causam impactos econômicos, podem surgir durante a vigência deste contrato, de forma que a execução de tal contrato se torne impossível ou excessivamente onerosa para uma das Partes. Nesse caso, as Partes concordam em revisar o preço e condições do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pretendidos por elas.

b) A Parte lesada deverá informar a ocorrência de tais eventos e/ou circunstâncias à outra Parte por escrito. As partes deverão se reunir no prazo de 15 (quinze) dias após a data de tal comunicação, a fim de revisar o preço e condições do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pretendidos inicialmente, de forma que as partes assegurem (i) a continuação do contrato, evitando a suspensão ou rescisão do fornecimento, (ii) a proteção dos seus respectivos interesses, bem como garantir o cumprimento dos princípios da boa fé e da função social do contrato.

c) Considerando a aplicação do princípio da boa-fé para a execução desta cláusula, as Partes reconhecem que (i) Muito embora não objetivem indexar o preço do contrato em dólares americanos (USD), parte do custo de produtos do Vendedor está sujeito e suscetível à variação da taxa de câmbio do dólar americano (USD), tendo em vista a obtenção de parte dos materiais do exterior; e (ii) Quando da assinatura do presente contrato, faz-se inviável às Partes prever e/ou antecipar quais os efeitos que a flutuação da taxa de câmbio do dólar americano (USD) poderia ocasionar sobre os custos de produto do Vendedor, sobretudo uma flutuação da taxa de câmbio superior a 7% em relação à data de apresentação da cotação do Vendedor. Portanto, de boa-fé estabelece-se que em caso de variação da taxa de câmbio do dólar americano (USD) em comparação com Reais Brasileiros (R\$) impactar significativa e consideravelmente os custos de produto do Vendedor, as Partes deverão, em boa fé, realizar renegociação a fim de recompor o preço e condições do contrato.

15) SEVERABILITY

A) If any provision, phrase or clause within the contract of Purchase is deemed to be void, invalid or inoperative for any reason, that provision, phrase or clause shall be deemed modified to the extent necessary to make it valid and operative. If such provision, phrase or clause cannot be so modified, it shall be deemed severed from the contract of Purchase and the remaining provisions, phrases and clauses shall remain in full force and effect as if the agreement had been signed with the void, invalid or inoperative portions so modified or eliminated.

16) ARBITRATION

A) Any disputes, controversies or differences arising from or in relation to this contract or performance thereof, shall be litigated in the court of law in the jurisdiction where Seller is located. Purchaser hereby agrees that such court has competent jurisdiction over it and hereby waives its right to subsequently and/or in parallel contest or object to said court's jurisdiction. Parties agree that, where permitted by law, such dispute shall be decided by a judge.

B) Notwithstanding subpart 16(A) above, if both Parties agree in writing, then all disputes, controversies or differences which may arise between the Seller and Purchaser, out of or in relation to or in connection with the contract of Purchase or Purchase Order, shall be finally settled by binding arbitration. If the Seller is Ruhrpumpen Inc., the arbitration will be held in Tulsa, Oklahoma. If the Seller is Ruhrpumpen GmbH, the site of the arbitration will be in Dortmund, Germany. In either location if the seller is Ruhrpumpen S.A. de C.V. or Ruhrpumpen Argentina, S.A., the site of the arbitration will be Monterrey, Mexico. If the Seller is Ruhrpumpen do Brasil Industria e Comercio de Bombas Hidraulicas Ltda. arbitration will be held in Rio de Janeiro, Brazil. If Seller is any other company of Ruhrpumpen Group, arbitration shall be held in Tulsa, Oklahoma. The arbitration proceedings shall be conducted in English and in accordance with the commercial Arbitration Rules of the International Chamber of Commerce ("ICC").

C) The arbitration shall be conducted by a panel of three (3) arbitrators, with one (1) arbitrator being selected by the Purchaser, one (1) arbitrator being selected by the Seller and the third being selected by the other two arbitrators. Responsibility for payment of the costs of arbitration, excepting counsel fees, shall be included in the arbitration award.

D) Neither Seller nor Purchaser shall take any action nor steps which will hinder, delay or otherwise interfere with the commencement of, or proceedings in arbitration.

E) Notwithstanding the foregoing or anything to the contrary, in the event of any litigation arising from breach of this agreement, or the services or goods provided under this agreement, the prevailing party shall be entitled to recover from the non-prevailing party all reasonable costs incurred including staff time, court costs, attorney's fees, and all other related expenses incurred in such litigation.

17) GOVERNING LAW

A) Except as specifically noted otherwise in these terms and conditions, the applicable laws concerning the contract of Purchase shall be determined as follows:

- 1) If Seller's point of FCA or EXW delivery (per INCOTERMS 2020) and Purchaser's installation location are in the same country, the laws of that country shall apply.
- 2) If Seller's point of FCA or EXW delivery (per INCOTERMS 2020) and Purchaser's installation location are in different countries, the laws of the local arbitration or litigation stated in 16, shall apply.

18) ANTICORRUPTION

A) The Purchaser and the Seller agree to comply with all applicable anti-corruption laws, including of those jurisdictions in which Purchaser and Seller and/or its representatives are registered, as well as of the jurisdiction in which hereby the Purchase Order/Contract shall be fulfilled, in a manner not to cause any damages to, mainly, national or foreign Governments.

B) The Purchaser and the Seller hereby undertake that, at the date of the entering into force of the Purchase Order/Contract, itself, its directors, officers or employees have not offered, promised, given, authorized, solicited or accepted any undue pecuniary or other advantage of any kind (or implied that they will or might do any such thing at any time in the future) in any way connected with the Purchase Order/Contract and that Purchaser and Seller has taken all reasonable and possible measures to prevent subcontractors, agents or any other third parties, subject to its control or influence, from doing so.

C) For the performance of this contract/purchase order, the parties shall not offer, give or undertake to give whoever, or accept or undertake to accept from anyone, whether by its own and through third parties, any payment, donation, compensation, financial or non-financial advantages or benefits of any kind that may constitute illegal practice or corruption practice under the laws of this Country, whether directly or indirectly or in a manner not related to this contract, and the Purchaser and the Seller ensure that its representatives and employees shall act in the same way.

D) If the Purchaser becomes aware of the practice of any act contrary to the anti-corruption laws or ethics conduct of the Seller, the Purchaser must immediately inform the Seller so that its Compliance Department may carry out the appropriate actions with the government authorities.

19) MISCELLANEOUS

A) RUHRPUMPEN's obligation to fulfill this Agreement is subject to the provision that the fulfillment is not prevented by any impediments arising out of national and international foreign trade and customs requirements or any embargos or other sanctions.

B) Parties warrant that it will comply with all applicable laws in respect of the activities contemplated by this Purchase Order, including, without limitation, laws and regulations relating to taxation, exchange controls, and customs requirements, as well as with any anti-corruption, antitrust, anti-money laundering or other criminal law, rule or regulation applicable to the Parties.

20) ENTIRE AGREEMENT

A) The contract of Purchase, consisting of these global purchase terms and conditions, Seller's quotation and Purchaser's Order, if accepted in writing by Seller, constitutes the entire agreement between Purchaser and Seller. All other provisions and collateral agreements (including letters of intent or Purchase Orders or Terms and Conditions issued by Purchaser), representations, warranties and promises are superseded by the contract of Purchase.

B) Any understanding, promise, representation, warranty or condition not incorporated into the contract of Purchase shall not be binding on either party.

C) The conclusion of a contract by accepting this offer is subject to the condition precedent that all necessary approvals and licenses will be granted by the competent authorities.

D) If after the acceptance of the Purchase Order by Seller, the Buyer is for any reason included on a sanctions list by competent authorities, Seller at its sole discretion could terminate the Purchase Order and Buyer shall pay cancellation charges as set herein.

15) DIVISIBILIDADE

A) Se qualquer disposição, frase ou cláusula no âmbito do Pedido de Compra for considerado nula, inválida ou inoperante por qualquer razão, a disposição, frase ou cláusula deverá ser considerada modificada na medida necessária para torná-la válida e operativa. Se tal disposição, frase ou cláusula não puder ser modificada, será considerada separada do contrato de Compra e as disposições, frases e cláusulas restantes permanecerão em pleno vigor e efeito como se o acordo houvesse sido assinado com as partes nulas, inválidas ou inoperantes modificadas ou eliminadas.

16) ARBITRAGEM

A) Quaisquer disputas, controvérsias ou diferenças que possam surgir a partir de, ou em relação a este contrato ou execução vinculado a ele, deverão ser ajuizadas no competente órgão jurisdicional onde o Vendedor está domiciliado. O Comprador concorda que tal órgão jurisdicional será o único competente e renuncia seu direito de posteriormente e/ou concomitantemente contestar ou obstar a competência do órgão jurisdicional. As partes concordam que, quando permitido por lei, tal litígio será decidido por um juiz.

B) Não obstante a subparte 16, alínea A, acima, caso ambas as Partes concordem por escrito, entãotodos os litígios, controvérsias ou diferenças que possam surgir entre Vendedor e Comprador em relação ou em conexão com o contrato de Compra ou Pedido de Compra deverão ser resolvidos por arbitragem vinculante. Se o Vendedor for Ruhrpumpen Inc. a arbitragem será conduzida em Tulsa, Oklahoma. Se o Vendedor for Ruhrpumpen GmbH, o local da arbitragem será Dortmund, Alemanha. Em qualquer outro local, se o Vendedor for Ruhrpumpen S.A. de C.V. ou Ruhrpumpen Argentina S.A., o local da arbitragem será Monterrey, México. Se o Vendedor for Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda., a arbitragem será conduzida no Rio de Janeiro, Brasil. Se o Vendedor for qualquer outra companhia do Grupo Ruhrpumpen, a arbitragem deverá ser conduzida em Tulsa, Oklahoma. Os procedimentos de arbitragem deverão ser conduzidos em inglês e de acordo com as regras de arbitragem comercial da Câmara Internacional do Comércio ("ICC").

C) A arbitragem deverá ser conduzida por um comitê de 3 (três) árbitros, com 1 (um) árbitro sendo selecionado pelo Comprador, 1 (um) árbitro sendo selecionado pelo Vendedor e o terceiro sendo selecionado pelos outros 2 (dois) árbitros. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem, com exceção dos honorários advocatícios, será incluída na sentença arbitral.

D) Nem o Vendedor nem o Comprador deverão tomar qualquer ação ou passos que impedirã, atrasarã ou interferirã com a abertura de arbitragem, ou procedimentos em arbitragem.

E) Não obstante o estabelecido ou qualquer dispositivo em contrário, em caso de qualquer litígio decorrente de quebra deste acordo ou relacionados aos serviços ou mercadorias fornecidos sob este acordo, a parte vencedora terá o direito de recuperar da parte vencida todos os custos razoáveis incorridos incluindo tempo de funcionários, custas judiciais, os honorários advocatícios e todas as outras despesas relacionadas a tal litígio.

17) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A) exceto como especificamente estabelecido de outra forma nestes termos e condições, as leis aplicáveis relativas ao Pedido de Compra serão determinadas da seguinte forma:

- 1) Se o local de expedição FCA ou entrega EXW do Vendedor (por INCOTERMS 2020) e o local de instalação do comprador estão no mesmo país, aplica-se as leis deste país.
- 2) Se o local de expedição FCA ou entrega EXW do Vendedor (por INCOTERMS 2020) e o local de instalação do Comprador estão em países diferentes, as leis do local da arbitragem ou do litígio estabelecido no item 16 serão aplicadas.

18) ANTICORRUPÇÃO

A) O Comprador e o Vendedor se obrigam a observar plenamente todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo daquelas jurisdições em que estão registrados o Comprador e o Vendedor e/ou seu(s) preposto(s), bem como da jurisdição em que a Ordem de Compra/Contrato em questão será cumprida, de forma a não praticar atos de qualquer forma lesiva, sobretudo, contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

B) Comprador e Vendedor se comprometem que, à data em que esta Ordem de Compra/Contrato entrou em vigor, seus diretores, prepostos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer vantagem pecuniária ou outra indevida de qualquer tipo (ou ainda implícita ou explicitamente não poderão fazer qualquer ato indevido a qualquer momento no futuro) por qualquer meio relacionados com a Ordem de Compra/Contrato e que Comprador e Vendedor tomaram todas as medidas razoáveis e possíveis para impedir que seus subcontratantes, agentes ou quaisquer outros terceiros, sujeitos a seu controle ou influência, praticassem tal(is) ato(s).

C) Para a execução deste Contrato/Ordem de Compra, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis deste País, seja de forma direta ou indireta ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

D) Em caso de o Comprador tomar conhecimento da prática de qualquer ato contrário às leis de anticorrupção ou às condutas de ética do Vendedor, o Comprador deverá informar imediatamente o Vendedor para que o seu Departamento de Compliance proceda às ações cabíveis junto às autoridades governamentais.

19) DISPOSIÇÕES GERAIS

A) A obrigação da RUHRPUMPEN em cumprir este acordo está sujeita à situação de que o cumprimento da prestação não esteja impossibilitado por quaisquer impedimentos decorrentes de exigências de comércio exterior e alfandegárias nacional ou internacional ou quaisquer embargos ou outras sanções.

B) As partes garantem que cumprirão todas as leis aplicáveis relativas às atividades contempladas por este Pedido de Compra, incluindo, sem limitação, leis e regulamentos referentes à tributação, controles cambiais e exigências alfandegárias, bem como cumprindo com leis anticorrupção, antitruste, lavagem de dinheiro ou outra lei criminal, regra ou regulamento aplicável às Partes.

20) ACORDO INTEGRAL

A) O contrato de Compra, consistindo nestes termos e condições globais de compra, cotação do Vendedor e Pedido do Comprador, se aceito por escrito pelo Vendedor, constituem o acordo integral entre Comprador e Vendedor. Todas as demais disposições acordos paralelos (incluindo cartas de intenção ou Termos e Condições de Compra emitidos pelo Comprador), representações, garantias e promessas são substituídas pelo Contrato de Compra.

B) Qualquer entendimento, promessa, representação, garantia ou condição não incorporados ao contrato de Compra não serão vinculantes a qualquer das Partes.

C) A celebração de um contrato por meio da aceitação desta oferta está sujeita à condição precedente de que todas as licenças e aprovações necessárias serão concedidas pelas autoridades competentes.

D) Se após a aceitação da Ordem de Compra pelo Vendedor, o Comprador estiver por qualquer motivo incluído em alguma lista de sanções pelas autoridades competentes, Vendedor a seu exclusivo critério pode rescindir a Ordem de compra e o Comprador pagará as despesas de cancelamento conforme definido nestes termos.